



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1096/2013

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **PATRICIA SANCHES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PATRICIA SANCHES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.527.325-0 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 026.719.429-31, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 12 (doze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 4957/2013, no período de 01 de abril de 2013 a 12 de abril de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.



ARRECADADOR

ARRECADADOR EM LARANJEIRA DE JACARE

ALVARO DO JACARE

RECEBIMOS DA ALVARO DO JACARE

RECEBIMOS DA ALVARO DO JACARE

RECEBIMOS DA ALVARO DO JACARE

RECEBIMOS DA ALVARO DO JACARE

RECEBIMOS DA ALVARO DO JACARE

RECEBIMOS DA ALVARO DO JACARE

RECEBIMOS DA ALVARO DO JACARE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09, maio	120 13
DE Nº 9.770	
UMUARAMA, 09, 05	120 13
Cilic Opharment	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	